



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Ouro Fino, em face da responsabilidade da segurança pública, lazer, conforto, e funcionalidade urbana, propõe a construção de uma praça e cafeteria em homenagem aos Peregrinos. Este projeto, situado em um vazio urbano, busca promover a renovação urbana, otimização do uso do solo, integração urbana, criação de espaços públicos, desenvolvimento econômico, sustentabilidade, mobilidade urbana, adaptação às necessidades locais, fortalecimento da identidade e mitigação de problemas urbanos.

Além dos impactos positivos no vazio urbano, a construção irá realizar benéficos potenciais, sendo eles:

Turismo - A praça e o café podem atrair peregrinos e turistas, aumentando o fluxo de visitantes na cidade.

- O turismo pode impulsionar a economia local, gerando receita através do comércio, hospedagem e serviços relacionados.

Desenvolvimento Econômico Local - O aumento da atividade econômica relacionada ao turismo pode beneficiar diferentes setores, como o comércio varejista e os serviços.

Promoção da Cultura Local - A construção em homenagem aos peregrinos pode destacar a identidade cultural e religiosa da cidade, promovendo o orgulho comunitário.

- Eventos culturais e atividades relacionadas podem ser realizados na praça, enriquecendo a vida cultural da cidade.

Melhoria na Qualidade de Vida - A criação de uma praça proporciona um espaço público para os moradores e visitantes desfrutarem.

- Áreas verdes, bancos, e elementos de design urbano podem contribuir para a estética e a qualidade de vida na cidade.

Incentivo à Interação Social - A praça pode se tornar um ponto de encontro para a comunidade local, facilitando a interação social e fortalecendo os laços comunitários.

Turismo Religioso - A construção pode fortalecer a posição da cidade como destino de turismo religioso.

- Atração de visitantes com interesse em explorar locais sagrados e participar de eventos religiosos.

Estímulo ao Comércio Local - O café pode impulsionar o comércio local, atraindo clientes que desejam relaxar, socializar ou apreciar a atmosfera única do local.

Desenvolvimento Sustentável - Projetar a área de forma sustentável, com práticas ecológicas, pode contribuir para a preservação ambiental e a conscientização sobre práticas sustentáveis.

Fortalecimento da Identidade Local - A construção em homenagem aos peregrinos pode fortalecer a identidade local, destacando a importância da cidade no contexto da peregrinação.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

O Projeto para construção de uma Praça e Cafeteria em um vazio urbano foi elaborado considerando a cultura, acessibilidade, funcionalidade e flexibilidade, paisagismo, conforto ambiental, complementaridade com a Arquitetura existente, equipamentos e infraestrutura adequada e segurança. A implantação incluirá uma rampa de acesso à quadra existente, promovendo a acessibilidade e integrando de forma eficaz a praça e seus arredores. Essa medida visa facilitar a mobilidade e o uso compartilhado desses espaços.

Abaixo, seguem fotos do local:



Vale frisar que a Construção de uma Praça e Cafeteria, em homenagem aos Peregrinos, se justifica face ao interesse público de garantir a segurança, lazer e conforto.

Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para Construção de uma Praça e Cafeteria, em homenagem aos Peregrinos, face ao interesse público de promover a renovação e integração urbana.

Ressalta-se também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a Infraestrutura do Município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos os períodos do dia com acessibilidade.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório, cujo objeto é a Construção de uma Praça e Cafeteria, em homenagem aos Peregrinos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa Média Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID.ME DIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	diversas	DIVERSAS	Contratação de empresa para Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Construção de uma Praça e Cafeteria, em homenagem aos Peregrinos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos.	Mediante emissão de Ordem de Início de Serviços e acompanhamento através do Cronograma Físico-Financeiro

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

REGIME DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Semanal
		<input type="checkbox"/>	Quinzenal
		<input type="checkbox"/>	Mensal
		<input checked="" type="checkbox"/>	Outro: Especificar: Sob Cronograma Físico-Financeiro

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

Não.
 Sim.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

Não.
 Sim. Especificar: A empresa licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica de acordo com os Itens de Maio Relevância anexados ao Edital.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

() Não.

(X) **Sim. Especificar:** A contratada deverá apresentar toda a documentação mínima necessária para a execução da Obra.

- Executar o objeto conforme Projetos e Especificações Técnicas.
- Arcar com todas as despesas necessárias à consecução do objeto contratado.
- Arcar com encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, fretes, tarifas, seguros, descarga, transporte, mão de obra, maquinários, equipamentos, ferramentas, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços resultantes deste contrato, bem como os riscos atinentes à atividade.
- Os preços propostos pela CONTRATADA serão considerados completos e suficientes para a execução de todos os serviços, objeto deste contrato, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da CONTRATADA.
- Na hipótese de qualquer reclamatória trabalhista proposta contra a CONTRATANTE pelos empregados da CONTRATADA, esta deverá comparecer espontaneamente em juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até sentença final, respondendo pelos ônus diretos e/ou indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa após o término ou rescisão do presente contrato.
- Assegurar os empregados contra riscos de acidentes de trabalho.
- Fornecer toda a mão de obra, materiais (conforme Projetos e Especificações Técnicas), ferramentas, equipamentos e maquinários necessários à perfeita execução dos serviços de que trata o presente contrato.
- Atribuir os serviços a profissionais legalmente habilitados e idôneos.
- Indicar por escrito, à CONTRATANTE, profissional tecnicamente habilitado, responsável direto pela execução da obra, com a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), sem a qual a mesma não poderá ser iniciada, juntamente com os dados de identificação de seu preposto, nos termos do artigo 68 da Lei nº. 8.666-93.
- A CONTRATADA deverá manter Diário de Obras hábil para aferição, comprovação e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução das obras, objeto do presente contrato, a ser visado, diariamente, por representante credenciado de ambas as partes.
- Responder pela qualidade, quantidade, perfeição, segurança e demais características dos serviços, bem como a observação às normas técnicas.
- Manter limpos os locais dos serviços, fazendo remover o lixo e entulhos para fora do local dos mesmos, em forma periódica.
- Entregar os serviços completamente limpos, acabados, desembaraçados de equipamentos, máquinas e sobras de material, sendo que esses últimos deverão ser entregues ao CONTRATANTE.
- Assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes dos serviços em andamento.
- Respeitar as especificações dos Projetos e Especificações Técnicas.
- Arcar com as despesas com demolições e reparos de serviços mal executados ou errados, por sua culpa.
- Remover dos locais onde forem executados os serviços, de forma imediata, todo e qualquer material não utilizado, entregando-os ao CONTRATANTE.
- Chamar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade.
- Assumir perante a CONTRATANTE a responsabilidade por todos os serviços realizados.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- Refazer qualquer serviço, quando em desacordo com as respectivas especificações.
- Efetuar o registro dos serviços no CREA/MG ou CAU/MG, em observância ao disposto na Lei nº. 6.496, de 02-09-1979 e Lei nº 12.378, de 31-12-2010.
- A CONTRATADA não poderá substituir os membros da equipe técnica, salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da CONTRATANTE, apresentando para tal fim, o acervo do novo técnico a ser incluído na equipe, que deverá ser igual ou superior ao anterior.
- Informar qualquer mudança de endereço, telefone ou outros.
- Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) **Sim. Especificar:** Disponibilizar pessoal para o recebimento dos materiais solicitados, bem como verificar sua integridade e acondioná-los adequadamente para o uso.

Fiscalizar, orientar, impugnar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado.

Receber os serviços contratados, lavrar termo de recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações, rejeitá-lo-á no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo.

Efetuar o pagamento nos prazos estabelecidos no presente contrato.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A Execução se dará de acordo com o Cronograma Físico Financeiro que contará a partir da data da emissão da Ordem de Início de Serviços.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e dos Projetos básicos e Executivos.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações através do Atestado de Capacidade Técnica e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada refaça o serviço de execução, conforme Projeto, através de Notificação;

Risco 04: Atrasos na Entrega da Obra

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Acompanhar a execução da Obra, através do Cronograma Físico-Financeiro;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas Planilha Orçamentária Sinapi - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$ 396.614,55 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Catorze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

A pesquisa de preços foi realizada conforme estabelecido no art. 23 da Lei 14.133/2021:

“Art. 23.O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 22/04/2024

Elzio José de Alencar
Engenheiro Civil CREA 38165/D
Prefeitura Municipal de Ouro Fino



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Construção de uma Praça e Cafeteria, em homenagem aos Peregrinos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos.

INTRODUÇÃO

Este estudo visa a buscar a melhor solução para a segurança pública, lazer, conforto e funcionalidade urbana, considerando que um planejamento bem elaborado possibilita contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos prévios proporciona conhecimento de novas modelagens/metodologias constantes no mercado, resultando na melhor qualidade do gasto com recursos públicos.

Apresentamos os estudos técnicos preliminares que visam a assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência.

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, justifica a necessidade da Contratação de uma Empresa para Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Construção de uma Praça e Cafeteria, em homenagem aos Peregrinos, para fins de integração urbana, funcionalidade e incentivo à interação social.

Considerando que a Execução de Obra Pública, para Construção de uma Praça e Cafeteria, em homenagem aos Peregrinos têm caráter parcelado e planejado, tendo como principal objetivo atender as demandas pontuais de criação de um espaço público, faz-se necessária a execução de obra pública, conforme o planejamento e o Cronograma Físico-Financeiro do Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente.

II - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizados Projetos básicos e Executivos, a fim de estipular os quantitativos de materiais e mão de obra.

III – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram realizadas a elaboração de Planilha Orçamentária base SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) que é uma ferramenta utilizada no Brasil para fornecer referências de custos na área da construção civil. Os itens faltantes nas ferramentas SINAPI, foram realizados pesquisa de mercados e composições próprias, estimando-se o montante em **R\$ 396.614,55 (Trezentos e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Catorze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).**



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

IV – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A Contratação de Empresa para Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, para Construção de uma Praça e Cafeteria, em homenagem aos Peregrinos, se dará por meio de cronograma físico-financeiro, que será distribuído em 90 dias, considerando 33,56% executados no primeiro mês, 35,36% executados no segundo mês e 31,09% executados no terceiro mês.

V – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar evidenciou que a contratação da solução mostra-se possível e necessária, mediante a deflagração de processo licitatório na modalidade eletrônica.

Os demais itens referentes à elaboração deste ETP, de acordo com o artigo 9º, não foram contemplados, uma vez que não se faziam necessárias à sua aplicação neste contexto específico.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ouro Fino, 22/04/2024.

Elzio José de Alencar
Engenheiro Civil CREA 38165/D
Prefeitura Municipal de Ouro Fino